



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 04/2021**

PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICAR ERECHIM PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO:  
SOLDAGEM MAG; BÁSICO DE USINAGEM CNC;

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A seleção para o preenchimento das vagas contempladas pelo Programa Qualificar Erechim 2021, destina-se às pessoas da comunidade – desempregadas ou em busca de recolocação profissional, residentes em Erechim/RS.
- 1.2 O objetivo desse projeto, é qualificar pessoas com condições de, ao final desses, suprirem as vagas de empregos disponíveis no mercado ou gerarem renda. O suprimento da carência de mão de obra, contribuirá decisivamente para a melhoria do Desenvolvimento Econômico de Erechim, e, principalmente da qualidade de vida de quem hoje, encontra-se a margem do mercado de trabalho.

### **2 DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 A inscrição será presencial, devendo ser realizada pelo(a) interessado(a) para o preenchimento das vagas desta Publicação, no período de 02 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2021, das 8:00h às 16:00h, (sem fechar ao meio dia), de 2ª a sábado, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Rua Eustáquio Santolin nº35, Bairro Bela Vista, Erechim RS. As inscrições poderão ser prorrogadas por igual período, em caso de não preenchimento das vagas abertas por curso.
- 2.2 A inscrição para concorrer a vaga prevista nesta Publicação se fará por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição, bem como, autodeclaração de renda familiar além do atendimento aos requisitos para ingresso no curso pretendido e da apresentação dos documentos necessários, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da Lei.
- 2.3 O candidato, para realizar a inscrição, deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a) Básicos:
    - Idade mínima 18 anos;
    - Ensino Fundamental Incompleto para os candidatos inscritos nos cursos de



Soldagem MAG;

- Ensino Médio Incompleto para os candidatos inscritos nos cursos de Básico de Usinagem em CNC;
- Endereço residencial em Erechim RS.

2.4 No ato da inscrição, deverão ser apresentados os **seguintes documentos**:

- a) CPF e RG;
- b) Comprovante de endereço do candidato;
- c) Comprovante de escolaridade.

### **3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 Uma vez verificado o preenchimento dos requisitos demonstrados na inscrição, através de análise dos documentos devidamente apresentados e dos requisitos para ingresso no curso pretendido, a seleção será realizada da seguinte forma:

3.1.1 Preenchimento da ficha de inscrição e autodeclaração de renda familiar;

### **4 DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A classificação se dará pelo número de candidatos que atendam aos Requisitos Básicos, obedecendo a quantidade anunciada por curso e turma.

4.2 A classificação obedecerá a posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

Sorteio público que deverá ocorrer até o dia 16/08/2021. Será sorteado 50% a mais das vagas a fim de suplência.

### **5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 A relação dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Erechim, após o dia 96 de agosto de 2021.

5.2 Os candidatos suplentes que excederem o número de vagas propostas, irão compor um banco de dados podendo ser convocados, caso haja desistência de algum dos classificados, até a 3ª aula após o início dos cursos.

5.3 Para esclarecimentos de dúvidas procurar pela SMDE.

### **6 DA MATRÍCULA**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



6.1 Os candidatos selecionados serão convocados para efetivar a matrícula no período e local anunciados nos meios de divulgação institucional.

6.1.1 A convocação conterà os documentos necessários para a efetivação da matrícula.

6.2 Somente o candidato poderá realizar a matrícula.

6.3 O não comparecimento no local e período anunciados, bem como a não entrega da documentação solicitada, IMPLICARÃO NA PERDA IRREVOGÁVEL DA VAGA, que será disponibilizada ao candidato classificado na posição seguinte do curso pretendido.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A SMDE reserva-se o direito de adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos por turma, ou até mesmo por motivos de Pandemia.

7.2 A documentação e declarações exigidas serão de total responsabilidade do interessado e deverão ser entregues no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade na documentação e/ou declarações apresentadas, o candidato terá sua inscrição/matricula cancelada, imediatamente, pela SMDE.

7.3 É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar todos os atos relacionados as seleções, inclusive modificações, cronograma, resultados, convocações, os quais serão publicados/divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.pme.rs.gov.br](http://www.pme.rs.gov.br) e, também no mural da Secretaria.

7.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e respondidos pela Comissão de Seleção mediante solicitação justificada.

Ernani Mello

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Erechim-RS**